

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1960920776

NO ME  
LUAN DOS SANTOS PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8122970687 SSP/DI RS

CPF  
040.140.620-23

DATA NASCIMENTO  
15/11/1999

FILIAÇÃO  
JOCEMAR JADIR PEREIRA  
LUCIANA DOS SANTOS  
PEREIRA

PREMISÃO  
VALIDADE  
29/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/12/2018

OBSERVAÇÕES

Assinatura: *Luan dos Santos Pereira*  
LOCAL  
IJUÍ, RS

DATA EMISSÃO  
03/12/2019

86137587518  
RS228514428  
RIO GRANDE DO SUL

*De J...*

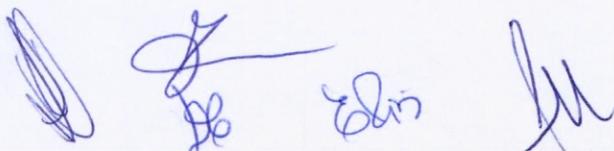
## DECLARAÇÃO

A empresa **LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**, inscrita no CNPJ 43.422.103/0001-52, localizada na Rua Anita Garibaldi, 226, Bairro São José, no Município de Ijuí/RS, representado pelo seu proprietário **LUAN DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, microempreendedor individual, CPF 040.140.620-23, residente no Município de Catuípe/RS, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ijuí/RS, 14 de setembro de 2023.

**LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**

[43.422.103/0001-52]  
Luan dos Santos Pereira  
R. Anita Garibaldi, 226 - B. São José  
CEP 97700-000  
IJUI - RS



**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

A empresa **LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**, inscrita no CNPJ 43.422.103/0001-52, localizada na Rua Anita Garibaldi, 226, Bairro São José, no Município de Ijuí/RS, representado pelo seu proprietário **LUAN DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, microempreendedor individual, CPF 040.140.620-23, residente no Município de Catuípe/RS, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ijuí/RS, 14 de setembro de 2023.

**LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

[43.422.103/0001-52]

Luan dos Santos Pereira

R. Anita Garibaldi, 226 - B. São José

CEP 98.700-000

IJUÍ - RS

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LUAN DOS SANTOS PEREIRA  
**CPF** 040.140.620-23

**CNPJ**  
43.422.103/0001-52

**Data de Abertura**  
06/09/2021

**Nome Empresarial**  
LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
06/09/2021

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro          | Número |
|-----------|---------------------|--------|
| 98700-000 | RUA ANITA GARIBALDI | 226    |
| Bairro    | Município           | UF     |
| SAO JOSE  | IJUI                | RS     |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 06/09/2021 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

### Ocupações Secundárias

Estofador(a) independente

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Papeleiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures, with the largest one on the right and two smaller ones on the left.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**, CNPJ 43422103000152, Endereço - RUA ANITA GARIBALDI, 226, BAIRRO SAO JOSE, IJUI/RS.

13 de setembro de 2023, às 14:40:56

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f2e6ae5b86a0482aaabfa6701f71090c**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023**  
CNPJ: **43.422.103/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:25 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **9C52.C3DC.CC3E.14C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **43.422.103/0001-52**

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/11/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25872481**  
Autenticação: **36063114**



*[Handwritten signatures in blue ink]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.422.103/0001-52  
**Razão Social:** LUAN DOS SANTOS PEREIRA  
**Endereço:** RUA ANITA GARIBALDI 226 / SAO JOSE / IJUI / RS / 98700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090202544590944543

Informação obtida em 13/09/2023 15:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Autenticidade da Certidão  
8983313008983



Consultar a autenticidade dessa Certidão em  
<http://ijui-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO NEGATIVA N° 12367/2023

CONTRIBUINTE.....: LUAN DOS SANTOS PEREIRA  
CONTRIBUINTE GLOBAL: 51365  
CPF/CNPJ.....: 43.422.103/0001-52  
ENDEREÇO.....: RUA ANITA GARIBALDI 226 IJUI RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseada em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE, acima mencionado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, referente a Tributos, até a presente data. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Esta CERTIDÃO NEGATIVA tem validade de 90 (noventa) dias, até 20/11/2023.

Finalidade: Regularidade

IJUI, 22 de Agosto de 2023

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.422.103/0001-52  
Certidão n°: 42396812/2023  
Expedição: 21/08/2023, às 07:49:56  
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN DOS SANTOS PEREIRA 04014062023 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.422.103/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTA CONVITE Nº. 04/2023

LICITADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS

